



SIGNATÁRIOS: LILINQUEL FAGUNDES DOS SANTOS SOUZA - C.P.F. nº 958.813.440-49 - COORDENADORA GERAL DO COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DE MINAS GERAIS, SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA - C.P.F. nº 452.170.336-49, REITORA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

AVISOS DE PENALIDADES

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Logística em Saúde, torna pública a aplicação de penalidade de impedimento de licitar ou contratar com a União, pelo prazo de 1 (um) ano e descredenciamento no SICAF, à empresa TRIADE FARMACÊUTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.914.140/0001-29, decorrente de infração cometida na execução do Contrato nº 149/2013, Ata de Registro de Preço nº 26/2013, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP nº 13/2013, conforme consta no Processo Administrativo nº 25000.010528/2015-50.

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Logística em Saúde, torna pública a aplicação das penalidades de impedimento de licitar ou contratar com o Ministério da Saúde pelo prazo de 2 (dois) anos, com o devido descredenciamento no SICAF, e MULTA no valor de R\$ 19.606,07 (dezenove mil, seiscentos e seis reais e sete centavos) à PREMEDI COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 11.229.843/0001-80, devido à recusa em assinar o Contrato nº 59/2013, referente à Ata de Registro de Preço nº 63/2012, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP nº 96/2011, conforme consta no Processo Administrativo nº 25000.196117/2014-14.

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Logística em Saúde, torna pública a aplicação das penalidades de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 90 (noventa) dias e multa no valor de R\$ 921,28 (novecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) à MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.998.549/0001-66, decorrente do atraso na entrega do objeto constante da Nota de Empenho nº 2015NE802539, de 13.11.2015, referente à Ata de Registro de Preço nº 95/2014, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP nº 56/2014, conforme consta no Processo Administrativo nº 25000.141520/2016-78.

TIAGO PONTES DE QUEIROZ
Diretor do Departamento de Logística em Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO DIOPE/ANS Nº 11/2017

Processo: 33910.010682/2017-10. Concedente: Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; CNPJ nº 03.589.068/0001-46; Conveniente: BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM; CNPJ nº 29.650.082/0001-00. Objeto: incluir o fundo de investimento dedicado ao setor de saúde suplementar, denominado BTG Pactual Unimed ANS Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (CNPJ nº 30.618.601/0001-23), destinado a lastrear as provisões técnicas das operadoras de planos de assistência à saúde, nos termos do art. 11 da RN nº 392, de 09 de dezembro de 2015, e da Instrução Normativa da Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras (IN/DIOPE) nº 13, de 31 de dezembro de 2007. Data de assinatura: 25/09/2018.

DIRETORIA COLEGIADA

DIRETORIA DE GESTÃO

GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente de Finanças no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 6.043, de 12 de dezembro de 2013 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, resolve NOTIFICAR a operadora relacionada no anexo, que se encontra em local incerto e não sabido, para que o mesmo efetue o pagamento da multa pecuniária que lhes foi aplicada, nos termos do art. 25 II da Lei 9.656 de 03 de junho de 1998, ou comprove havê-lo feito, no prazo de 10 dias da publicação deste edital, junto à Gerência de Finanças, situada na Avenida Augusto Severo, 84, 7º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ. Em se tratando de GRU com desconto o não recolhimento ou a sua não comprovação implicará na perda do desconto e a inclusão automática no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias da publicação deste edital e a inscrição do débito na Dívida Ativa da ANS.

Em 16 de janeiro de 2018.

DAYSE RODRIGUES NEVES

ANEXO

Processo Administrativo	Razão Social	CNPJ / CPF	Município da Sede	UF da Sede	R\$ Valor
25782.005047/2017-97	VEROLIFE SAUDE S.A	01.599.587/0001-60	SÃO PAULO	SP	R\$ 19.200,00
25782.005515/2017-23	VEROLIFE SAUDE S.A	01.599.587/0001-60	SÃO PAULO	SP	R\$ 19.200,00
25782.004854/2017-92	VEROLIFE SAUDE S.A	01.599.587/0001-60	SÃO PAULO	SP	R\$ 19.200,00
33902.484990/2016-98	UNIODONTO DE JABOTICABAL COOP ODONTOLÓGICA	00.390.564/0001-88	JABOTICABAL	SP	R\$ 12.000,00
33902.556498/2015-41	UNIODONTO GOIANIA COOP DE CIRURGIÕES	00.891.689/0001-91	GOIANIA	GO	R\$ 48.000,00
25782.006261/2017-61	VEROLIFE SAUDE S.A	01.599.587/0001-60	SÃO PAULO	SP	R\$ 19.200,00

DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO DE OPERADORAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, através de sua Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE, convida os usuários de planos de saúde operados pela empresa BIO LIFE SAUDE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 18.780.232/0001-75, que possuem contraprestações (modalidades) com vencimento nos últimos 60 dias, a apresentarem cópias dos comprovantes de pagamento no Núcleo Regional de Atendimento e Fiscalização da ANS no prazo de 07 (sete) dias no seguinte endereço:

Núcleo São Paulo/SP - localizado na Av. Bela Cintra, nº 986 - 9º andar - Edifício Rachid Saliba - Bairro Jardim Paulista - São Paulo - SP - CEP: 01415-000.

E solicita, ainda:

1. Aos sócios e administradores para prestarem esclarecimentos sobre a localização da operadora;

2. Aos credores, apresentação de cópias de notas fiscais, faturas ou outros documentos comprobatórios de eventuais créditos;

3. A outros interessados a prestarem as informações que julgarem oportunas.

As informações e/ou documentos deverão ser apresentados pessoalmente ou encaminhados, via postal, para o Núcleo da ANS, no prazo de 07 (sete) dias.

LEANDRO FONSECA DA SILVA
Diretor de Normas e Habilitação das Operadoras

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2018 - UASG 253002

Nº Processo: 25351920845201800.

DISPENSA Nº 4/2018. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CNPJ Contratado: 0937024/000130. Contratado: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - LTDA. Objeto: Prestação de serviço de manutenção e auxiliar de arquivo na sede da Anvisa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2018 a 03/02/2019. Valor Total: R\$858.046,13. Fonte: 6174362120 - 2018NE801288. Data de Assinatura: 26/09/2018.

(SICON - 27/09/2018)

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3/2017

Nº Processo: 25351491323201457. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CNPJ Contratado: 1459901000108. Contratado: CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS GER. Objeto: Rescisão do contrato 03/2017 de forma unilateral. Fundamento Legal: Artigo 78, inciso I e II da Lei 8.666/93 e Art. 68 da IN 05/2017 Data de Rescisão: 30/09/2018.

(SICON - 27/09/2018)

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 253028

Número do Contrato: 9/2016.

Nº Processo: 25759169951201615.

PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LTDA. Objeto: O recolhimento financeiro de Contrato baseado na alínea "d" do inciso II do Art 65 da Lei 8666/93, pela alteração percentual do Seguro Acidente de Trabalho, devido a alteração do FAP para o ano de 2018, a ser considerado a partir de 01/01/2018, de 3,00% para 3,24%. Repactuação do contrato, fundamentado no Art 37, inciso XXI da CF/88, Decreto 271/96 e IN MPOG 05/2017, pela alteração da tarifa de transporte público e CCT 2018/2019 a partir de 01/05/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/02. Vigência: 01/01/2018 a 25/12/2018. Valor Total: R\$10.792,78. Fonte: 6174362120 - 2018NE80001N. Data de Assinatura: 01/01/2018.

(SICON - 27/09/2018) 253028-36212-2018NE80001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018092800127

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.